



Ata da Sessão Pública
Referente à Chamada Pública nº 001/2024 - Agricultura Familiar

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 9h00min, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, em sessão pública, a Agente de Contratação indicada para conduzir o processo e sua Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 765-S, de 11 de junho de 2024, servidores da Subgerência de Alimentação Escolar e cooperativas/associações participantes, para realizar os trabalhos referentes à Chamada Pública nº 001/2024, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios **(HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS/CONGELADOS E ESTOCÁVEIS)** da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino. Inicialmente, foi apresentada pela Agente de Contratação, Sra. Jéssica Tesch Gonçalves, a ordem do dia, e dadas as instruções iniciais, frisando que a sessão pública será gravada em áudio e vídeo. Passou-se à apresentação do resultado após a análise dos documentos. Não houve necessidade de deliberação quanto ao desempate, pois foi possível realiza-lo pelos critérios definidos no item 8 do Edital. Assim, as Cooperativas/Associações que quisessem ficar com itens/lotes desertos, ou fazer trocas combinadas, puderam se manifestar. **Vejam os:** Município de Cariacica: CAFC abre mão da banana da terra; APROVISTA E APRODER ficam com a banana da terra; CAFC fica com aipim; Município Serra: ACAFI abre mão de todos os itens; CAFC fica com a banana da terra e aipim, CAF SERRANA fica com o alface, couve e batata doce; Município de Viana: ACAFI abre mão de todos os itens; APRODER fica com o alface, banana da terra e couve; APROVISTA fica com a batata doce e CAFC com aipim (por conta do critério de região); Município de Vitória: APRODER abre mão da manteiga e iogurte; CLAC fica com manteiga e iogurte; Município de Itaguaçu: CAF COLATINA fica com a polpa de maracujá e polpa de graviola; Município de Santa Leopoldina: CLAC abre mão da manteiga e iogurte; Município de Iconha: ACAFI fica com aipim; Municípios de Aracruz, Ibiracuz, João Neiva e Linhares: CAFC Fica com banana da terra e melancia, CAF Serrana fica com alface, batata doce, couve e maçã; Município de Sooretama, Governador Lindemberg, São Domingos do Norte, Marilândia e São Gabriel da Palha: CAF COLATINA fica com a polpa de graviola e polpa de maracujá; Município de Jaguaré: CAF SERRANA fica com alface, batata doce, maçã e couve; CAFC fica com a banana da terra e melancia; Município de São Mateus: CAF SERRANA fica com alface, batata doce, couve e maçã; CAFC fica com banana da terra e melancia. Com relação aos projetos de vendas, consolidação e controle de vendas atualizados, bem como, amostras, fica concedido o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis para entrega, a partir da presente data. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados. A Ata segue assinada por todos os presentes.

Jéssica Tesch Gonçalves Agente de Contratação	Lorrayne Bolzani Santos Equipe de Apoio
Elzeni dos Santos Barbosa Equipe de Apoio	Daniel José dos Santos Junior Agente de Contratação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Paola Borges Fiorotti Subgerência de Alimentação Escolar	Fernanda Graziotti Paula Subgerente de Alimentação Escolar
CAF ARACRUZ	ACAFI
APRODER	CAF CARIACICA
CAFAC	CLAC
COOPERVIDAS	CAF CACHOEIRO
CAF COLATINA	CAF SERRANA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JÉSSICA TESCH GONÇALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SUCOM - SEDU - GOVES
assinado em 08/07/2024 14:28:09 -03:00

LORRAYNE BOLZANI SANTOS
FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA FGT
SUCOM - SEDU - GOVES
assinado em 08/07/2024 14:28:28 -03:00

ELZENI DOS SANTOS BARBOSA
COMISSIONADO
SUCOM - SEDU - GOVES
assinado em 09/07/2024 07:36:29 -03:00

DANIEL JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SUCOM - SEDU - GOVES
assinado em 08/07/2024 14:33:20 -03:00

PAOLA BORGES FIOROTTI
SUPERVISOR I
SUAJ - SEDU - GOVES
assinado em 09/07/2024 09:08:47 -03:00

FERNANDA GRAZZIOTTI PAULA
SUBGERENTE QCE-05
SUAJ - SEDU - GOVES
assinado em 09/07/2024 07:49:52 -03:00

DAVI DUTRA DE BARCELOS
CIDADÃO
assinado em 09/07/2024 09:30:11 -03:00

JOCIMAR KEPP
CIDADÃO
assinado em 09/07/2024 07:25:31 -03:00

OSEIA CONTAIFFER DAS NEVES
CIDADÃO
assinado em 08/07/2024 16:45:35 -03:00

ELIEZER DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 08/07/2024 16:22:33 -03:00

SELENE HAMMER TESCH
CIDADÃO
assinado em 09/07/2024 10:19:05 -03:00

GESSICA OLIVEIRA DE PAULA SANTOS
ANALISTA DO EXECUTIVO
SUAJ - SEDU - GOVES
assinado em 09/07/2024 09:08:41 -03:00

FRANCISLEY LUCAS CORREIA
CIDADÃO
assinado em 09/07/2024 09:55:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/07/2024 10:31:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JÉSSICA TESCH GONÇALVES (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SUCOM - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-ZW6WKK>